



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA CIVIL
UNIDADE VARGINHA**

**REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE
COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA CIVIL - GESTÃO 2021/2023**

1 - Introdução

Conforme Comissão Interna Eleitoral instaurada pela Portaria DCECVG nº 61, de 09 de novembro de 2020, estarão abertas as inscrições para chefe e subchefe do Departamento de Computação e Engenharia Civil, gestão Fevereiro de 2021 - Janeiro de 2023, de acordo com os critérios e prazos previstos neste regulamento.

2 - Das etapas e datas

O quadro a seguir consolida todas as etapas e datas pertinentes ao processo de eleição para a chefia do Departamento de Computação e Engenharia Civil.

Etapa	Data	Observação
Publicação do Regulamento	18/11/2020	Divulgação no site do CEFET-MG unidade Varginha
Prazo limite para Impugnação do Regulamento	22/11/2020	Por meio do e-mail: wedson@cefetmg.br em cópia para armandobelato@cefetmg.br
Publicação do Regulamento definitivo	23/11/2020	Divulgação no site do CEFET-MG unidade Varginha
Publicação da lista preliminar de eleitores	24/11/2020	Publicação da lista no SIG
Inscrição dos candidatos	25/11/2020 a 26/11/2020	Inscrição via e-mail: wedson@cefetmg.br em cópia para armandobelato@cefetmg.br
Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	25/11/2020 a 26/11/2020	Realizada pelo Departamento
Divulgação dos candidatos inscritos	27/11/2020	Divulgação no site do CEFET-MG unidade Varginha
Divulgação da lista definitiva de eleitores	27/11/2020	Divulgação no site do CEFET-MG unidade Varginha
Prazo para impugnação dos	28/11/2020	Realizada via e-mail:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA CIVIL
UNIDADE VARGINHA

candidatos inscritos		wedson@cefetmg.br em cópia para armandobelato@cefetmg.br
Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	30/11/2020	Realizada pela Comissão Interna Eleitoral
Publicação da lista definitiva dos candidatos	01/12/2020	Divulgação no site do CEFET- MG unidade Varginha
Votação	04/12/2020 a 10/12/2020	Via SIG
Publicação do resultado preliminar	11/12/2020	Divulgação no site do CEFET- MG unidade Varginha
Entrada de recursos ao resultado preliminar	11/12/2020	Realizada via e-mail: wedson@cefetmg.br em cópia para armandobelato@cefetmg.br
Homologação da eleição	14/12/2020	Divulgação no site do CEFET- MG unidade Varginha

3 - Dos elegíveis

Conforme Art. 15 da Resolução CEPE 31/2009, poderão candidatar-se aos cargos de Chefe de Departamento e Subchefe de Departamento os docentes que:

- I - pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II - estiverem lotados no Departamento;
- III - estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

4 - Da inscrição

A inscrição da chapa composta por chefe e subchefe deverá ser realizada via e-mail dos representantes da Comissão Interna Eleitoral: wedson@cefetmg.br em cópia para armandobelato@cefetmg.br.

5 - Dos eleitores

Todos os servidores em efetivo exercício e lotados no Departamento de Computação e Engenharia Civil durante o ano letivo de 2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA CIVIL
UNIDADE VARGINHA**

6 - Critério de elegibilidade

Será considerada a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Obs.: No caso da soma dos votos NULOS e EM BRANCO for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e consequentemente será convocada nova eleição.

Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG .

7 - Da divulgação do resultado

O resultado do pleito será divulgado, no prazo determinado, no site da unidade.

8 - Recursos

Os candidatos poderão recorrer do resultado via e-mail dos representantes da Comissão Interna Eleitoral: wedson@cefetmg.br em cópia para armandobelato@cefetmg.br; no prazo determinado pelo calendário.

As decisões da Comissão Eleitoral, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

9 - Disposições Gerais

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e em última instância ao Conselho Diretor.

Varginha, 18 de novembro de 2020.



Emitido em 18/11/2020

EDITAL Nº 01/2020 - DCECVG (11.64.04)
(Nº do Documento: 444)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 11:42)

ARMANDO BELATO PEREIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCECVG (11.64.04)

Matrícula: 3059228

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 11:27)

WEDSON GOMES DA SILVEIRA JUNIOR

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCECVG (11.64.04)

Matrícula: 2796916

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
444, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/11/2020** e o código de verificação: **2ec8258dd5**